

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas (dez horas), em segunda chamada, reuniram-se no lote 10 do Condomínio Mansões Flamboyant, situado na DF 140 Setor Habitacional Tororó, os condôminos (conforme lista de presença) e a presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT. Iniciada a Assembleia foi dito que foi apresentada a Previsão Orçamentária ao Conselho Fiscal, e que seus membros disseram que analisaram as contas e a consideraram em acordo com o que foi estabelecido. No entanto, solicitaram que apresentação das notas ocorra em menor lapso temporal, com o fim de evitar acúmulo e facilitar a análise. Neste momento, uma moradora que participou da primeira Assembleia, pediu a palavra e questionou a aprovação do novo valor da taxa de condomínio, tendo o Tesoureiro eleito explicado que o valor arrecado estava defasado em relação às despesas atuais. Ainda, salientou que conta de energia foi responsável por quase 80% (oitenta por cento) desses valores, e que isso se deve ao fato de o condomínio ter adquirido a segunda caixa d'água e ter assumido a conta de energia da bomba do poço que abastece essa caixa. Além disso, tiveram novas construções e novos moradores o que aumentou o consumo de água e, conseqüentemente, gastou-se mais energia. Ao tratar sobre a jardinagem do condomínio, ficou estabelecido que a taxa de limpeza e manutenção da área comum será de R\$ 60,00(sessenta reais) por unidade, e, de R\$ 30,00(trinta reais) para podar as heras nos muros dos lotes 1 a 13. No caso dos lotes vazios o valor cobrado será de R\$ 200,00 (duzentos reais), podendo o morador providenciar a limpeza de sua área de forma particular, desde que a faça pelo menos a cada 2(dois) meses para evitar infestação de bichos peçonhentos, e também sob a condição de construir o muro em seu terreno. Sobre o andamento da regularização do condomínio, foi dito que teve que ser contratado o engenheiro para fazer uma adequação do projeto junto à Novacap para prosseguimento do processo. Foi cobrado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que está sendo pago conforme demonstrativo de pagamento. Com relação à caixa d'água Nº 2, localizada entre os lotes 7 e 8, foi dito que ficou acertado entre os referidos lotes que será feito um muro entre o muro já existente no lote 7 e o final do espaço da caixa d'água que se localiza no lote 8. Foi citado que a caixa d'água tem que ter acesso para manutenção, o que está sendo feita até a presente data por entrada pelo lote 8. Foi reforçada a necessidade de a referida área ser de servidão do condomínio, tendo em vista a aquisição da caixa d'água por todos os condôminos, conforme deliberado em Assembleia anterior. Colocada em votação a necessidade de abertura do muro para acesso à caixa d'água, foi dito que o acesso será feito pelo Lote 7. Sobre a área verde do condomínio que fica no lote 1, ficou acordado que será providenciado o muro para separar o lote particular da área comum e restou deliberado que o condomínio vai arcar com metade do valor e o muro será confeccionado pelo próprio morador. A Presidente relatou que vai disponibilizar no grupo de whatsapp do condomínio o relatório de leitura dos hidrômetros. Não havendo mais nenhuma manifestação,

a PRESIDENTE encerrou esta Assembleia Geral, que foi lavrada na presente Ata, lida e achada em conformidade com o que foi tratado, foi assinada pela PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, e pelos condôminos conforme Lista de Presença anexa.

Brasília, 24 de abril de 2024.

CARMEM LÚCIA LEMOS CAVALCANTE ROCHA

PRESIDENTE

CPF 117.629.001-06



Presidente



Secretária

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**
2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CNS 504 - Bloco A - Loja 7/B - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61) 3214-1900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA
Averbado as margens do registro nº 0000003183, livro nº A09,
folha nº , registrado em 04/06/2024.
Averbação nº 33.
Protocolo nº C0000134996.
Seio digital: TJDFT20240220003673BHAB

Consulte o seio digital em www.tjdft.jus.br, ou acesse o aplicativo do seu celular para o QRCode ao lado.




Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF
Ingrid Thalita Alves Lopes
Oficiala Substituta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, no uso de suas atribuições, convoca todos os condôminos associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, na qual serão tratados assuntos de interesse comum, conforme a seguir.

PAUTA:

- Atualizar as informações sobre a Regularização do Condomínio Mansões Flamboyant;
- Caixa d'Água Nº 2 - LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 07 E 08;
- Contratação de um escritório de Advocacia;
- Empresa auxiliar a administração quanto a regularização (MARIA JOSÉ);
- Assuntos Gerais.

Observação:

- O condômino somente poderá exercer seu direito de voto estando em dia com suas obrigações condominiais, nos exatos termos do artigo 1.335, III do Código Civil (São direitos do condômino: III- votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite).

DATA: DOMINGO, 24 DE MARÇO DE 2024.

Local: Condomínio Mansões Flamboyant, Lote 10– Setor Habitacional Tororó – Brasília – DF (Residência do Prof Cezar) Horário: 1ª convocação às 10:00, 2ª convocação às 10:30 impreterivelmente, com qualquer número de condôminos.

Brasília-DF, 22 DE MARÇO DE 2024.



Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha

Presidente